

ANEXO XIII
A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ARTIGO 30,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 180, DE 12 DE MAIO DE 1978
A VIGORAR A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 1993
ESCALAS DE VENCIMENTOS
TABELA 1 - JORNADA DE 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	VALOR BRUTO
ENGENHEIRO	
ENGENHEIRO I	23.845,00
ENGENHEIRO II	24.752,75
ENGENHEIRO III	25.553,50
ENGENHEIRO IV	27.445,25
ENGENHEIRO V	31.562,00
ENGENHEIRO VI	35.276,75

ARQUITETO	
ARQUITETO I	10.845,00
ARQUITETO II	20.752,75
ARQUITETO III	22.823,50
ARQUITETO IV	27.445,25
ARQUITETO V	31.562,00
ARQUITETO VI	35.276,75

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	10.845,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	20.752,75
ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	22.823,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO IV	27.445,25
ENGENHEIRO AGRÔNOMO V	31.562,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO VI	35.276,75

ASSISTENTE AGROPECUÁRIO	
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO I	10.845,00
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO II	20.752,75
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO III	22.823,50
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO IV	27.445,25
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO V	31.562,00
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO VI	35.276,75

ANEXO XIV
A QUE SE REFERE O INCISO V DO ARTIGO 30, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 180, DE 12 DE MAIO DE 1978
A VIGORAR A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 1993
ESCALAS DE VENCIMENTOS
TABELA 1 - JORNADA DE 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	VALOR BRUTO
ENGENHEIRO	
ENGENHEIRO I	23.845,00
ENGENHEIRO II	24.752,75
ENGENHEIRO III	25.553,50
ENGENHEIRO IV	27.445,25
ENGENHEIRO V	31.562,00
ENGENHEIRO VI	35.276,75

ARQUITETO	
ARQUITETO I	23.845,00
ARQUITETO II	24.752,75
ARQUITETO III	25.553,50
ARQUITETO IV	27.445,25
ARQUITETO V	31.562,00
ARQUITETO VI	35.276,75

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	23.845,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	24.752,75
ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	25.553,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO IV	27.445,25
ENGENHEIRO AGRÔNOMO V	31.562,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO VI	35.276,75

ASSISTENTE AGROPECUÁRIO	
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO I	23.845,00
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO II	24.752,75
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO III	25.553,50
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO IV	27.445,25
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO V	31.562,00
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO VI	35.276,75

ANEXO XV
A QUE SE REFERE O INCISO VI DO ARTIGO 30,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 180, DE 12 DE MAIO DE 1978
A VIGORAR A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 1993
ESCALAS DE VENCIMENTOS
TABELA 1 - JORNADA DE 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	VALOR BRUTO
ENGENHEIRO	
ENGENHEIRO I	23.845,00
ENGENHEIRO II	24.752,75
ENGENHEIRO III	25.553,50
ENGENHEIRO IV	27.445,25
ENGENHEIRO V	31.562,00
ENGENHEIRO VI	35.276,75

ARQUITETO

ARQUITETO I	23.845,00
ARQUITETO II	24.752,75
ARQUITETO III	25.553,50
ARQUITETO IV	27.445,25
ARQUITETO V	31.562,00
ARQUITETO VI	35.276,75

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	23.845,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	24.752,75
ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	25.553,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO IV	27.445,25
ENGENHEIRO AGRÔNOMO V	31.562,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO VI	35.276,75

ASSISTENTE AGROPECUÁRIO

ASSISTENTE AGROPECUÁRIO I	23.845,00
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO II	24.752,75
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO III	25.553,50
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO IV	27.445,25
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO V	31.562,00
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO VI	35.276,75

ARQUITETO

ARQUITETO I	23.845,00
ARQUITETO II	24.752,75
ARQUITETO III	25.553,50
ARQUITETO IV	27.445,25
ARQUITETO V	31.562,00
ARQUITETO VI	35.276,75

ESCALA DE VENCIMENTOS	ESCALA DE VENCIMENTOS
ESCALA DE VENCIMENTOS	ESCALA DE VENCIMENTOS
ENGENHEIRO I	23.845,00
ENGENHEIRO II	24.752,75
ENGENHEIRO III	25.553,50
ENGENHEIRO IV	27.445,25
ENGENHEIRO V	31.562,00
ENGENHEIRO VI	35.276,75

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 19-4-94

Exonerando nos termos da 1.ª parte do item 2 do § 1.º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Rosângela de Fátima Camargo, RG 19.420.760, do cargo que vem exercendo de Assistente Técnico Parlamentar, Referência 23 do SQCI da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 447/94).

Tornando sem efeito a Decisão n.º 394/94, publicada em 7 de abril de 1994, de exoneração de Aureliano Nobre Correia, RG 2.842.213, do cargo de Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, do SQCI, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão. (Decisão 446/94).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Maria Emília Camargo Barros, RG 10.947.567-1, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 5 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Costa. (Decisão 448/94).

Messias de Paula Santos, RG 4.873.533, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 23 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da própria exoneração. (Decisão 449/94).

Designando a Sra. Alcelia Angelica Carvalho, RG 5.910.817, ocupante efetiva do cargo de Agente Legislativo de Administração, para substituir o Sr. Antonio Fernando Cabral Silveira Junior, ocupante, em comissão, do cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete da 1.ª Secretaria, durante seu impedimento, por 13 (treze) dias, a partir de 14 de abril de 1994, por motivo de licença médica. (Decisão 450/94).

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, considerando que o próximo dia 22 do corrente, 6.º feira, intercalará-se entre o feriado nacional de 21 de abril — Dia de Tiradentes e o final de semana e que no Poder Legislativo, naquela data, não serão realizadas sessões plenárias, Decide, no uso de suas atribuições:

I — Suspender o expediente da Secretaria da Assembleia Legislativa no próximo dia 22 do corrente, excetuados os serviços considerados essenciais pela Diretoria Geral;

II — Os servidores em exercício na Secretaria da Alesp deverão compensar as horas não trabalhadas, por força do disposto no item anterior, à razão de 1 (uma) hora diária, até que a compensação esteja completa, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos;

III — Caberá ao superior hierárquico dos servidores determinar a compensação, em relação a cada um, que será efetuada de acordo com o interesse e a peculiaridade dos serviços;

IV — Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação. (Decisão 451/94).

Despachos da Diretoria Geral

De 18-4-94

Cessando

gratificação de representação a Adenice Carvalho Santana, RG. n.º 11.934.583/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PPR), a partir de 7-4-94;

gratificação de representação a Zuleide Ramos Corbó, RG. n.º 5.770.600/SP, de Chefe de Expediente de Gabinete (Gabinete da 1.ª Secretaria), a partir de 16-3-94;

Atribuído

gratificação de representação aos funcionários abaixo relacionados:

José Cicero da Silva, RG. n.º 5.658.081/SP, de 88,06% de 170% da Ref. 20 da EVC (Departamento Administrativo), no período de 30-3 a 28-4-94;

Zuleide Ramos Corbó, RG. n.º 5.770.600/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da 1.ª Secretaria) a partir de 16-3-94;

Simoni Rocha Albuquerque, RG. n.º 19.130.490/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 8-4-94;

Claudemir Barcelos da Silva, RG. n.º 6.067.949/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 15-3-94;

Márcio Oliveira Paes, RG. n.º 1.262.553/SP, de Assessor Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 13-4-94;

Despachos da Subdiretoria Geral

De 15-4-94

Concedendo

90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Marcio Rocha Molina, RG. n.º 9.112.541/SP, correspondentes ao quinquênio aquisitivo de 1-1-88 a 31-12-92;

Valéria Sansone Soares da Silva, RG. n.º 12.616.639/SP, correspondentes ao quinquênio aquisitivo de 28-10-88 a 27-10-93;

Termino de Retificação e Ratificação Contratual

Processo — RGE n.º 8876/93.

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — Prodesp.

Objeto — Alterar a Cláusula II, do item 2.2, do contrato celebrado em 29-12-92 e aditado pelo Termo de 29-12-93, da seguinte forma:

Cláusula II — Preço, Condições de Pagamento e Reajustamento:

2.1. O valor do presente contrato para o período de 1.º de janeiro de 1994 até 31 de dezembro de 1994 é estimado em CR\$ 305.724.724,00 (trezentos e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais).

2.2. As despesas decorrentes do presente contrato, orçadas em CR\$ 728.828.862,69 (setecentos e vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e sessenta e nove centavos), passam a ser de CR\$ 378.553.586,69 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros reais e sessenta e nove centavos) e correrão à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item II — Prodesp.

Data da assinatura — 6-4-94.

Decisão da Comissão Permanente de Licitação, de 19-4-94

Processo — RGE n.º 2.121/94.

Convite n.º 38/94.

Relativa à aquisição de 420 fms de polietileno corrigível para máquinas de escrever Olivetti e outros.

Adjudicando o objeto da licitação (itens 1 e 2) à empresa Olivetti do Brasil S.A.

Processo — RGE n.º 947/94.

Tomada de Preço n.º 02/94.

Relativa à aquisição de 3000 fardos de papel toalha.

Adjudicando o objeto da licitação à empresa Clean Office Fornecedora de Material de Limpeza Ltda.

Retificações

Nos despachos da Diretoria Geral publicados em 19-4-94, na atribuição de gratificação de representação em nome de Márcia Aparecida Dias Scarpeilli, onde se lê: Auxiliar de Gabinete, leia-se: Auxiliar de Serviço de Gabinete.

Nos despachos da Diretoria Geral, publicados em 19-4-94, onde se lê: cessando gratificações de representação ao Cap. PM Raugeston Benedito Ilzarria, leia-se: atribuindo gratificação de representação ao Cap. PM Raugeston Benedito Ilzarria.

Comissões

CONVOCAÇÕES

Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar fatos relacionados à violência e à discriminação contra a mulher no mercado de trabalho do estado

Convocação

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar fatos relacionados à violência e discriminação contra a mulher no mercado de trabalho do Estado, para uma reunião a ser realizada dia 26-4-94, às 15:00 horas, no Plenário "José Bonifácio" para ouvir os depoimentos da Sra. Vera Helena Monese, Sra. Cláudia Aparecida Soares de Albuquerque e da Vereadora Vera Botta Ferranti.

Membros Efetivos

PMDB

Dep. Roseli Thomeu

Dep. Gilson Moura

PT

PTB

Dep. Wilson Tont

PFL

PSDB

Dep. Célia Leão

Dep. Celso Leão

Dep. De Velasco

Sala da Comissão, 19 de abril de 1994.

Deputada Beatriz Parifi, Presidente

Publicar em 20, 22, 23 e 26/04

Membros Substitutos

Dep. Antenor Chibcarho

Dep. Fernando Moura

Dep. Edson Ferrarini

Dep. Ricardo Trípoli

Dep. Roque Barbieri

COMUNICADOS

Comissão de Educação

Comunico aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Educação, que este órgão técnico estará se reunindo na próxima quarta-feira, dia 27 de abril às 14:30 horas, no Auditório Teotônio Vilela, com a finalidade de debater o tema "Aposentados da Educação", com a presença de convidados.

Membros Efetivos

PMDB

Jayme Gimenez

PP

Beatriz Parifi

Jean Valente

PTB

José Coimbra

Membros Substitutos

Felipe Rezek

Roseli Thomeu

Luiz Carlos da Silva

Antenor Chibcarho

Wilson Tont